

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 574/2006

LIDO
Em 02/03/06

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

[assinatura]
Assessoria do Plenário

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 07, 03, 06.

“Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Adalberto Monteiro”

[assinatura]
Rosana Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Adalberto Monteiro.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 574 106
Fis. Nº 01

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Doutor Adalberto Monteiro o título de Cidadão Honorário de Brasília.

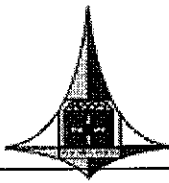
Adalberto Monteiro, advogado, chegou à Brasília no ano de 1958, vindo do Rio de Janeiro. Aos 12 anos foi admitido na NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital, na função de *Office Boy*, para prestar serviços no Departamento de Biologia e Conservação das Reservas Naturais.

Ainda na NOVACAP, serviu nos seguintes órgãos:

- Departamento de Administração na Divisão de Pessoal.
- Caixa Beneficente dos Servidores.
- Divisão Imobiliária das Cidades Satélites.

Em 1970, foi requisitado para trabalhar na Câmara dos Deputados. Inicialmente foi colocado à disposição da bancada dos deputados do Rio de Janeiro. Em seguida, foi designado para servir no Gabinete do

[assinatura]



Deputado Federal José Haddad, passando posteriormente a servir o Deputado Federal Ademar de Barros Filho, como seu Chefe de Gabinete, onde muito enriqueceu seus conhecimentos, tendo ali permanecido até sua aposentadoria, já como servidor efetivo, uma vez que em 1985 prestou concurso e foi aprovado na função de Técnico Legislativo.

Na advocacia foi agraciado pela Comissão do Direito da Mulher da OAB – DF com o Diploma de Honra, por 10 (dez) anos de exercício de advocacia sem ferir a ética.

Foi condecorado no ano de 2000 com a Medalha do Mérito Buriti, pela competência e habilidade à frente dos trabalhos desenvolvidos junto à FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, do Distrito Federal, onde há quase 10 (dez) anos, dedica a maior parte de sua vida aos excluídos do convívio social, e com um trabalho social e cristão, oportuniza a eles os meios necessários para a sua reintegração na sociedade.

Face aos relevantes serviços prestados em Brasília pelo Doutor Adalberto Monteiro, esperamos que a presente proposta seja aprovada pelos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 574 / 06
Fis. Nº 02 d